

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

PAUTA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA LEGISLATURA 2025-2028 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 9 DEZEMBRO DE 2025, ÀS 8:30h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.

Apresentação das proposições e matérias:

01- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 014/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL – “QUE DISPÕE A CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DE NATUREZA TEMPORÁRIA, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, ESTADO DA BAHIA, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

02- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL – “QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

03- APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 016/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL – “QUE DISPOE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS PARA ERRADICAÇÃO DO ANAFABETISMO E FORMAÇÃO DOS JOVENS E ADULTOS DESTES MUNICÍPIO, AUTORIZANDO AINDA A CONCESSÃO DE INCENTIVOS FINANCEIROS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA, PERMANÊNCIA, FREQUÊNCIA, ESTUDO E APROVAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM VAGAS NA MODALIDADE DE ENSINO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS, ADULTOS E IDOSOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

04 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2025, DO EXECUTIVO MUNICIPAL – “QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS PÚBLICAS AO AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES PÚBLICOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, COMO SE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

05 - OFICIO Nº 5147/25, DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA, INFORMANDO QUE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, FOI PROFERIDA DECISÃO NO SENTIDO DA APROVAÇÃO COM RESSALVAS. PROCESSO TCM Nº 07655e24

ATA DA COIMIÇÃO JUSTICA E REDAÇÃO

06- PARECER DA COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

07- PARECERES DA COMISSÃO DE FINANÇAS

08 - INDICAÇÃO Nº 009/2025, DO VEREADOR DIOZINO CARDOSO DE SOUZA

09- REQUERIMENTO Nº 020/2025 DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

10- REQUERIMENTO Nº 001/2025 DOS VEREADORES DA OPOSIÇÃO

11 - OFICIO DO PE. MARCOS AGUIAR BENTO, CONVIDANDO TODOS OS VERADORES PARA 11ª NOITE DA TREZENA DA PADROEIRA

12 - OFICIO DO REPRESENTANTE LEGAIS DA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATÍPICOS DO MUNICÍPIO DE IBIPITANGA.

13 – OFICIO nº 008/2025 DO VEREADOR MARISVALDO SOUSA SILVA

14- OFICIO Nº 035/2025 – BALTAZAR GEOVANE CAIXETA - COOPQUARTZO

15- OFICIO Nº 174/2025 DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO EM RESPOSTA AS SOLICITAÇÕES DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

16- OFICIO Nº 175/2025 DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO EM RESPOSTA AS SOLICITAÇÕES DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

17- OFICIO Nº 176/2025 DO SECRETARIO DE EDUCAÇÃO EM RESPOSTA AS SOLICITAÇÕES DA VEREADORA MARIA LAURINDA GOMES

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, inscritos também em lista própria pelo 1º Secretário, usarão a palavra pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos, para tratar de qualquer assunto de interesse público.

TERCEIRA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Palavra franqueada para o uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental, jamais por tempo superior a cinco minutos.

LIOBÍNIO COIMBRA DE OLIVEIRA NETO
Presidente